



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 15 / 2023 - PPGAU (11.01.17.34)

Nº do Protocolo: 23074.074515/2023-33

João Pessoa-PB, 02 de Agosto de 2023

Regulamenta os procedimentos para o processo de credenciamento de meio do quadriênio 2021-2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 18, inciso II, e o §5º do Art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB (Resolução N°79/2013 do CONSEPE), o Art. 13, §5o, do Regulamento e Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nos níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, do Centro de Tecnologia (Resolução N°47/2016 do CONSEPE), o inciso III da Portaria N° 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES, e as deliberações do Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em suas 131ª e 132ª Reuniões Ordinárias, RESOLVE:

Art. 1º. O credenciamento de meio de quadriênio, denominado Etapa 1, será realizado por meio de autoavaliação individual, manifestada por meio de formulário eletrônico, seguida de avaliação simplificada das atividades realizadas no programa no atual quadriênio (2021- 2024).

Art. 2º. Os docentes formalmente credenciados como permanentes e colaboradores devem atualizar seus currículos lattes e enviar o formulário até o dia 15 de agosto de 2023.

Art. 3º. A comissão de credenciamento e credenciamento deve emitir um parecer com recomendações para os docentes e para o programa, a ser apreciado na próxima assembleia geral. Art. 4º. Respeitados os critérios, proporções e recomendações da CAPES para a estabilidade e composição do corpo docente permanente e colaborador programa, vagas que porventura existam e sejam identificadas em aberto, serão objeto de edital específico de credenciamento, denominado Etapa 2, regulamentado por portaria específica.

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 15:10)
GERMANA COSTA ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2528838

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, documento(especie): **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **7f9881d89c**